

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 157/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EN: 30.03.20.23

Dispõe sobre Progressão Funcional a servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º FICA CONCEDIDA Progressão Funcional a servidora MARIA SILVANA DA SILVA TAVARES, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR- PMA-GOPM-PR - PROF.GRAD- R2, para a referência R3 do mesmo cargo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, nos termos do art.59, da Lei Municipal nº 1.203/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 30 de março de 2023.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Almeirim